
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 452 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Artigo 118, incisos I, II, III e IV, §1º e 2º Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 452/2023 - Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, sem remuneração, ao servidor **ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER**, Cadastro nº 93460, ocupante do cargo de Odontólogo, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **01/01/2023 a 31/12/2026**, conforme e-DOC 01F50031, e-DOC F30EF866.

Art. 2º - No término de sua Licença o servidor deverá apresentar-se à **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11. 2010.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AF9662D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2023. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>